



TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO  
BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ/MF sob o nº 14.074.706/0001-02

A SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, conjunto 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.074.706/0001-02 (“Fundo”), vem, por meio deste Termo de Apuração divulgar os resultados da consulta formal, conforme abaixo:

- 1. CONVOCAÇÃO:** Consulta Formal encaminhada aos cotistas por correspondência eletrônica (e-mail) e disponibilizada no portal Fundos.NET, em 10 de junho de 2024, com prazo para respostas até o dia 25 de junho de 2024, de acordo com o respectivo edital de consulta formal encaminhado aos cotistas (“Consulta Formal”)
- 2. QUÓRUM:** Conforme disposto no item 10.8 do Regulamento do Fundo, as decisões dependem de aprovação da maioria dos votos dos Cotistas presentes na Assembleia Geral de Cotistas. Desta forma, foram recepcionadas pela Administradora manifestações de voto cotistas que representam 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento) das cotas do Fundo, as quais se encontram devidamente arquivadas na sede da Administradora do Fundo.
- 3. ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos cotistas a aprovação das seguintes matérias:

I) Deliberar sobre a aprovação da realização da 6ª (Sexta) oferta de distribuição de 5.243.556,470575 (aproximadamente cinco milhões e duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis inteiros e quarenta e sete centésimos) de Cotas do Fundo destinadas a investidores qualificados, através do rito automático de distribuição, conforme

DS  
DDSN

DS  
ALGB



Artigo 26, inciso VII, item “b” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”), no valor unitário de R\$ 9,53551283 (nove reais e cinquenta e três centavos), que corresponde ao valor inicial da Cota, o qual será convertido pelo valor efetivo da Cota na data da integralização, que totalizam o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(I) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

4. **APURAÇÃO DOS VOTOS:** Considerando as manifestações de voto dos cotistas recebidas pela Administradora, as matérias objeto de deliberação na Ordem do Dia foram objeto de **ABSTENÇÃO pela maioria dos cotistas presentes**, que representam 0,45% (zero vírgula quarenta e seis por cento) das cotas do Fundo, conforme a seguinte apuração de votos:

ORDEM DO DIA	APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO
Item (I)	33,99%	0%	66,66%
Item (II)	33,99%	0%	66,66%

Desta forma, encontram-se devidamente **REPROVADAS** mediante abstenção por **66,66% (sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) dos cotistas presentes**, que representam 0,45% (zero vírgula quarenta e seis por cento) das cotas do Fundo.

5. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, a Administradora encerrou o processo de Consulta Formal, lavrando o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 02 de julho de 2024.

DocuSigned by:  
*Daniel dos Santos Nascimento*  
8EE8D78F0824466...

DocuSigned by:  
*Ana Cristina Guerreiro Bezerra*  
218B95657E8C474...

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora